



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Lei Municipal nº 1.325 de 27/03/2009

ATA Nº 14 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2024 /2026.

Aos 25 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, na sala de reuniões do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) situada no endereço: Avenida Antonieta Pascoarelli Penteado, 187 Jordanésia - Cajamar /SP, contamos com a presença de 06 (seis) membros conselheiros. Com anuência de todos, a vice-presidente Rebeca Almeida Lima, abre os trabalhos do dia seguindo a Pauta nº 1 com a leitura da ATA da última reunião realizada no dia 28/06/2025, não segue com o item segundo da Pauta, pela ausência de representantes das entidades. Seguindo para o item 3º para (demais assuntos, e Raimundo retoma sobre o exposto na última reunião ocorrida em 28/06/2025, e afirma que sua colocação, sobre os pais comprarem drogas para os filhos, se refere aos cigarros eletrônicos, que os pais e mães vão buscar os produtos apreendidos nas escolas para devolver aos filhos. Renata explica sobre as ações da comissão de denúncias: que é de tirar dúvidas sobre as denúncias respondidas, e a importância de estar presente, em relação as denúncias, que fomos ao Conselho Tutelar, e a Presidente Flávia, oficiou o Conselho Tutelar para responderem por escrito, e nós do CMDCA respondemos ao Promotor no Prazo determinado. Políticas Públicas Rebeca apresentou: sugeriu fazer campanhas de conscientização, montar projetos, para levar ao conhecimento do Legislativo, para tentar consolidar. Vivian diz que é importante a união das Secretarias de: Educação, social, esportes, com investimento na infância e alta divulgação, implementado ações emergenciais.

Rebeca explica o Programa Recomeço, sobre as dificuldades de internações psiquiátricas. Rebeca explica o grande crescimento de crianças e adolescentes com transtornos laudados, e a dificuldade por conta dos fechamentos dos Hospital de Custódia e tratamento Psiquiátricos, e Vivian

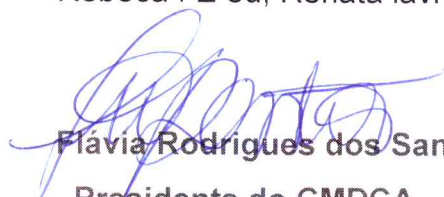


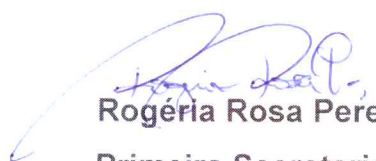
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

Lei Municipal nº 1.325 de 27/03/2009

reforçou a importância de capacitar com Implemento de ações às crianças para que não se tornem adultos problemáticos. Rebeca sugere a abrir uma conscientização no mês de outubro dando seguimento no decorrer do ano. Lidiane sugere montagem de planos que sejam constantes e ativos para diminuir os índices das crianças e adolescentes problemáticos e dependentes. Raimundo informa que o mercado livre tem bastante vagas, mas que os jovens não se inscrevem. Rebeca afirma que Mario Jorge também tem várias vagas no município, mas que há pouca procura, e deu exemplo de pessoas que não aceitam vagas e promoção para não perderem benefícios sociais. Deixamos para continuar os planos, sugiro trazer sugestões compartilhar no grupo, ações e planos para conscientização do mês de outubro.

A reunião foi encerrada as 15:37 hs, com os agradecimentos da vice presidente Rebeca . E eu, Renata lavrei esta ATA que segue para ciência da Presidente. .


Flávia Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026


Rogéria Rosa Pereira
Primeira Secretaria CMDCA
Gestão 2024/2026